



Estado do Amapá  
Município de Macapá

**LEI Nº 1.589/2007-PMM**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
MACAPÁ A ASSOCIAÇÃO  
MUSICAL "PRIMAVERA".**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Macapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005-PMM, de 08 de junho de 2005 a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL "PRIMAVERA"**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 31 de outubro de 2007.

**Verª. HELENA GUERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM